

Matéria : PROCESSO Nº 2013004836 - VETO



Reunião : S. EXTRA Nº 04ª  
Data : 17/03/2015 - 17:41:46 às 17:42:20  
Tipo : Secreta  
Turno : Ata  
Quorum :  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 27 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	17:41:55
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	17:41:51
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	17:41:51
10	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Secreto	17:41:52
12	DIEGO SORGATTO	PSD	Secreto	17:42:06
14	DR. ANTONIO	PDT	Secreto	17:41:53
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	17:42:05
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PHS	Secreto	17:41:56
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	17:41:57
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	17:41:56
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	17:41:54
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Secreto	17:41:56
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Secreto	17:41:50
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	17:42:05
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	17:42:03
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	17:41:53
38	LUCAS CALIL	PSL	Secreto	17:42:05
62	MARLÚCIO PEREIRA	PTB	Secreto	17:42:07
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	17:42:08
46	RENATO DE CASTRO	PT	Secreto	17:42:17
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	17:42:03
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	17:42:02
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	17:41:56
49	ZÉ ANTÔNIO	PTB	Secreto	17:41:57

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
20	4	24
83,33%	16,67%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

  
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375  
Site: [www.assembleia.go.gov.br](http://www.assembleia.go.gov.br)

Ofício nº 154 - P

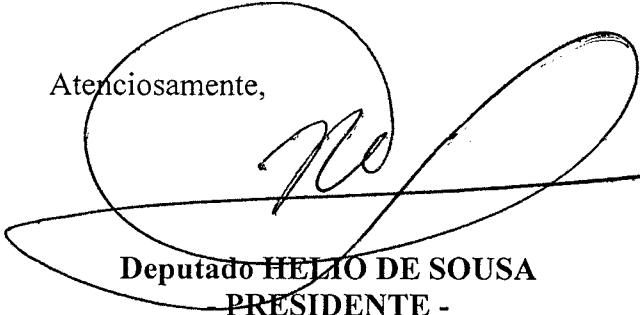
Goiânia, 18 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 17 de março do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **323**, de 06 de novembro de 2013, que disciplina a venda eletrônica coletiva de produtos e serviços através de sítios na internet; **325**, de 06 de novembro de 2013, que institui a Semana Estadual do Check-up Juvenil; **327**, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Goiás; **328**, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do serviço social nas escolas públicas estaduais e privadas; e **329**, de 27 de novembro de 2013, que institui o Programa Relacionamento Saudável nas Escolas Estaduais do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



**Deputado HELIO DE SOUSA**  
**- PRESIDENTE -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**Rubens Bueno Sardinha da Costa**  
**Diretor Parlamentar**